



Considerando o disposto no artigo 7º da Lei nº 13.460/2017 e no artigo 18 do Decreto Municipal nº 59/2019, que determinam a expedição da Carta de Serviços ao Usuário;

Considerando que a Carta de Serviços tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços, bem como seus compromissos e padrões de qualidade no atendimento ao público;

Considerando que a Carta de Serviços deverá conter informações claras e precisas acerca de cada um dos serviços prestados, apresentando, no mínimo, aquelas previstas no § 2º do artigo 18 do Decreto Municipal nº 59/2019; e

Considerando que a Carta de Serviços será objeto de atualização periódica e de permanente divulgação, mediante publicação em sítio eletrônico do órgão ou entidade na internet.

A OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS DIVULGA

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Gabinete do Prefeito – Unidade administrativa responsável pela coordenação da representação política, administrativa e social do Chefe do Poder Executivo, bem como pela assistência ao Prefeito em suas relações com os órgãos da Administração Municipal, sendo também responsável pela organização da agenda de audiências, entrevistas e reuniões do Prefeito.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal – Unidade responsável por prestar suporte administrativo à missão político-institucional do Vice-Prefeito Municipal.

Prefeito – Sr. Lairton André Koeche

Vice-Prefeita – Sra. Michele Sbruzzi Godoi

Assessoria: Sra. Susan Natália Huther Bruch

Localização – Centro Administrativo, localizado na Avenida João Amann, 690, centro, em Victor Graeff/RS, CEP n.º 99350-000

Telefone – 54-3338-1244 / 3338-1242 / 3338-1273

E-mail – gabinete.prefeituravg@gmail.com

Ch



Horário de Atendimento – 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h

Procuradoria-Geral do Município – PGM – Unidade responsável pela representação judicial e extrajudicial do Município, pelo assessoramento jurídico aos órgãos da Administração Municipal, pela emissão de pareceres sobre questões jurídicas, pelo desenvolvimento da política de segurança jurídica do Município e pela cobrança judicial da dívida ativa.

Procuradora-Geral – Dra. Cassiana Élen da Rosa

Procurador Jurídico – Dr. Diego Paim Feistauer

Assessoria DPM – Porto Alegre/RS

Localização – Centro Administrativo, localizado na Avenida João Amann, 690, centro, em Victor Graeff/RS, CEP n.º 99350-000

Telefone – 54-3338-1244 / 3338-1242 / 3338-1273

E-mail – procuradoriajuridicavg@gmail.com

Horário de Atendimento – segunda-feira a quinta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h; Sexta-feira das 7:30 às 11:30;

Unidade de Controle Interno – UCCI – Unidade responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como das entidades constituídas ou mantidas pelo Município.

Controladora Interna – Sra. Fabiana Binsfeld

Assessoria DPM – Porto Alegre

Localização – Centro Administrativo, localizado na Avenida João Amann, 690, centro, em Victor Graeff/RS, CEP n.º 99350-000

Telefone – 54-3338-1244 / 3338-1242 / 3338-1273

E-mail – controleinterno.prefeituravg@gmail.com

Horário de Atendimento – 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;

CR



Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Órgão encarregado dos assuntos relativos à administração de pessoal, documentação e arquivo, bem como da gestão centralizada das atividades do Poder Executivo Municipal, compreendendo as áreas de administração tributária, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, dentre outras.

Secretário – Ismael Elger

E-mail: ismael.elger@gmail.com

Telefone: (54) 3338-1244 / 3338-1242 / 3338-1273

Departamentos/Setores/Repartições

Licitações

Tesouraria

Contadoria

Compras

Tributário

Recursos Humanos

Projetos

Recepção

COMPAQ

Informática (TI)

Localização – Centro Administrativo, localizado na Avenida João Amann, 690, centro, em Victor Graeff/RS, CEP n.º 99350-000

Telefone – 54-3338-1244 / 3338-1242 / 3338-1273

E-mail - gabinete.prefeituravg@gmail.com

Horário de Atendimento – 07h30min às 13h30min e das 13h às 17h

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento – Compete:

I – Fomentar o desenvolvimento da agricultura, da indústria e do comércio, por meio de ações dirigidas a esses segmentos econômicos;

II – Prestar serviços de assistência ao comércio e à indústria;

III – Realizar atividades voltadas ao mercado de trabalho;

ch



IV – Atrair novos investidores para o comércio, a indústria e a agricultura do Município, por meio de políticas tributárias e fiscais adequadas;

V – Articular, orientar, coordenar e controlar a execução de políticas de desenvolvimento industrial e comercial, bem como o planejamento estratégico do desenvolvimento sustentável, propondo planos e programas;

VI – Promover intercâmbio, acordos e convênios com entidades federais, estaduais, municipais, internacionais e da iniciativa privada, para assuntos atinentes às políticas de desenvolvimento industrial e comercial.

Secretária – Daiane Seibt

Localização – Rua 23 de outubro, 190, centro, em Victor Graeff/RS, CEP n.º 99350-000

Telefone – 54-3338-1231

E-mail – agricultura.prefeituravg@gmail.com

Horário de Atendimento – das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h

Secretaria de Saúde e Assistência Social – Compete:

I – A coordenação do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município, em articulação com o Ministério da Saúde e com a Secretaria e os órgãos estaduais de saúde;

II – A formulação das políticas públicas de saúde, contemplando a universalização da assistência, por meio da integração, da regionalização e da hierarquização dos serviços de saúde, bem como a descentralização dos serviços e das ações de saúde pública;

III – O planejamento, a supervisão, a coordenação e a execução das ações de vigilância em saúde, e a promoção de medidas preventivas de proteção à saúde, em especial as de caráter educativo e concernentes ao perfil epidemiológico do Município;

IV – A fiscalização de estabelecimentos que, por legislação ou pactuação, sejam de competência municipal;

V – A promoção da integração das atividades de saúde pública e privada, coordenando a prestação de serviços no setor e estabelecendo normas, parâmetros e critérios necessários ao padrão de qualidade exigido;

CR



VI – A realização e a coordenação de estudos que visem à melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população, seja por órgãos públicos ou por organizações da iniciativa privada;

VII – A avaliação e a divulgação dos indicadores de morbimortalidade no Município;

VIII – A promoção da capacitação e da educação permanente de recursos humanos no campo da saúde pública, em ação complementar às medidas educacionais específicas;

IX – Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Básica, por meio da Estratégia de Saúde da Família;

X – Promover, coordenar, supervisionar e executar a política municipal de assistência e desenvolvimento social, em estreita articulação com o Conselho Municipal de Assistência Social.

Secretária – Jerusa Menegaz

Localização – Avenida Cochinho, 998, em Victor Graeff – RS CEP: 99350-000

E-mail – suadedevictor@gmail.com / saudevictor@prefvictorgraeff.com.br

Posto de Saúde (Novo) – 3338-1362

Posto de Saúde (Antigo) – 3338-1197

Posto de Saúde (Agendamento) – (54) 9 9686-8522

Unidade Básica de Saúde São José da Glória (54) 99926-2380

Ambulância – (54) 99122-7822 (24 horas)

CRAS – Centro de Referência e Assistência Social – 3338-1209

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito – Compete:

I – A responsabilidade pela construção de todas as obras municipais, implantando projetos que visem ao atendimento da necessária infraestrutura urbana e rural, bem como realizando a pavimentação e a conservação das vias públicas;

II – A manutenção e a ampliação das redes de iluminação pública;

III – O planejamento, o desenvolvimento e a implementação de medidas que visem assegurar a tranquilidade aos munícipes;

IV – Atuar na regulamentação, supervisão e fiscalização dos serviços de transporte a cargo do Município;

Ch



V – A organização, o controle e a execução do serviço de vigilância dos próprios municipais, bem como a organização e a fiscalização do trânsito no Município.

Secretário – Bertilo Steffens

Telefone – (54) 33381244 / 3338-1242 / 3338-1273

E-mail – sec.obras.prefeituravg@gmail.com

Localização – Centro Administrativo, localizado na Avenida João Amann, 690, centro, em Victor Graeff/RS, CEP n.º 99350-000

Horário de Atendimento – 07h30min às 13h30min e das 13h às 17h

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Compete:

I – Prestar assessoramento ao Poder Executivo na formulação da política municipal de meio ambiente;

II – O planejamento, a proteção, a conservação, a preservação, a recuperação e a melhoria do meio ambiente, com especial atenção aos recursos hídricos;

III – O desenvolvimento de atividades concernentes à implantação do zoneamento ambiental e às ações referentes ao licenciamento ambiental no Município;

IV – A implantação e a manutenção do cadastro de atividades econômicas utilizadoras ou degradadoras de recursos ambientais, mediante a coleta e a catalogação de dados e informações a respeito das mesmas;

V – O controle, o monitoramento e a avaliação dos recursos naturais do Município, visando à proteção, à preservação e à conservação de áreas de interesse ecológico, bem como à recuperação de áreas degradadas;

VI – O monitoramento e a fiscalização ambiental de todas as atividades potencialmente poluidoras que utilizem recursos naturais no âmbito do Município;

VII – A pesquisa das características do meio ambiente do Município, de suas potencialidades e limitações, bem como das formas racionais de sua exploração.

Secretária – Suélen Drehmer

Assessoria Ambiental – INOVA Consultoria Ambiental - (54) 3381.5893

<https://inovaambientalrs.com.br/>

Localização – Avenida Independência, 216, centro, em Victor Graeff/RS, CEP n.º 99350-000



Telefone – 54-33381231

E-mail – meioambiente.prefeitura@gmail.com

Horário de Atendimento – 07h30min às 13h30min

Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Compete:

- I – Planejar e executar as atividades fundamentais na área da educação;
- II – Promover a capacitação e a constante atualização do magistério municipal;
- III – Organizar e manter museus e bibliotecas públicas e escolares;
- IV – Promover a orientação pedagógica e a supervisão escolar;
- V – Promover a distribuição e o controle da merenda escolar;
- VI – Desenvolver a cultura, a recreação e o lazer;
- VII – Estimular o aproveitamento de todas as potencialidades esportivas existentes no Município, organizando eventos em que estas possam ser valorizadas e promovidas;
- VIII – Apoiar e incentivar todas as promoções desportivas da comunidade, tanto em nível estudantil, amador ou profissional;
- IX – Realizar e implementar projetos que visem à inserção do Município em rotas turísticas alternativas, bem como à promoção e à realização de eventos turísticos.

Secretário – André Hunger

Localização – Centro Administrativo, localizado na Avenida João Amann, 690, centro, em Victor Graeff/RS, CEP n.º 99350-000

Telefone – 54-33381273 / 3338-1244 / 3338-1273

E-mail – educação@victorgraeff.rs.gov.br

Horário de Atendimento – 07h30min às 13h30min e das 13h às 17h

- Escola Municipal de Educação Infantil Cantinho do Amor – Diretora: Fabiane Kemmerich Telefone: 3338-1127
- Escola Municipal de Educação Infantil Felipe Alflen – Diretora: Rejane Teresinha Souza Haag Telefone: (54) 3338-1235

Ch



- Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcílio Dias – Diretora: Vanessa Wagner Telefone: (54) 9975-7346
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonel Brizola – Diretora: Izabel S. Beffart Marquetti Telefone: (54) 3338-1019

Transporte Escolar – Contratos Terceirizados

Serviços Essenciais – artigo 10, da Lei n.º 7.783/89

Água/Saneamento Básico - CORSAN – (54) 9 9129-0128

Energia Elétrica – RGE/COPREL - 0800 970 0900

Telefonia – Claro/Vivo/Oi

Internet – Sigo/Dignet/Seanet

Coleta de Resíduos Sólidos – Novo Mundo Coleta De Resíduos Ltda

Ouvidoria-Geral do Município – Órgão responsável, de forma prioritária, pelo tratamento das manifestações relativas à prestação dos serviços públicos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como das entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos na prestação de serviços à população, conforme o disposto no artigo 37, § 3º, inciso I, da Constituição Federal, e no artigo 13 da Lei nº 13.460/2017.

Ouvidora-Geral – Cristieli Rheinheimer

Telefone – 54-3338-1244 / 3338-1244 / 3338-1273

E-mail – compaq@prefvictorgraeff.com.br

Site - <https://victorgraeff.rs.gov.br/> → **clicar no banner E-OUV Municípios**

Localização – Centro Administrativo, localizado na Avenida João Amann, 690, centro, em Victor Graeff/RS, CEP n.º 99350-000

Horário de Atendimento – Presencial das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h; e 24 horas pelo sistema online

Cristieli Rheinheimer
Ouvidora-Geral